



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Instituto Nacional De Desenvolvimento Humano - INADH
Centrais de Atendimento do Cadastro Único - CADRIO - Termo de Colaboração 077/2023
Serviço Especializado Abordagem Social - Termo de Colaboração 010/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Elizabeth Matilione de Jesus

Lili Rose Marques de Souza
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vanessa Rizzato e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	13
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	13
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	13
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	14
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS... ..	14
7. APONTAMENTOS	14
8. RECOMENDAÇÕES	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de OUTUBRO de 2025.

O envio das informações pelas instituições parceiras deve seguir os prazos e procedimentos estabelecidos no Art. 11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, que disciplina o encaminhamento dos dados por meio do diretório específico da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, garantindo a integração automática ao Sistema ERGON. As informações encaminhadas devem corresponder à folha consolidada, efetivamente paga e creditada aos funcionários.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo de que trata o §1º do Art.11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, no prazo estabelecido pelo CG/CODESP/NMPC, inviabilizará a inclusão das informações no ERGON e, consequentemente, sua a inclusão no cálculo das folhas de pagamento e relatório de Folha de Controle de Pessoal – FCP daquela competência, ficando a instituição sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

Os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil (RDPs), elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, serão divulgados automaticamente no site do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas no final do mês subsequente ao mês de pagamento das folhas, em <https://controladoria.prefeitura.rio/relatorio-de-monitoramento-e-controle/>.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Outubro/2025

OSC INADH

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
--	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
---	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
--	--	---

OBJETO 23 CENTR_ATENDIMENTO_UNICO_CADRIO_INADH - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	3	R\$ (5.572,23)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2025	3	R\$ (412,77)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2025	62	R\$ 138.318,25
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2025	3	R\$ 5.778,60
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2025	3	R\$ 412,77
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2025	3	R\$ 1.926,21
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2025	3	R\$ 137,58
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2025	42	R\$ (4.631,56)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2025	39	R\$ (4.699,97)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2025	5	R\$ (1.169,48)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2025	2	R\$ (550,34)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2025	10	R\$ (1.090,77)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	3	R\$ (1.770,30)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2025	3	R\$ (131,16)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2025	62	R\$ 43.943,89
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	8	R\$ 86,69
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	3	R\$ 12,39
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2025	62	R\$ 12.399,10
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	8	R\$ (90,82)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2025	3	R\$ (12,36)
98	INADH_SMAS_CADARIO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2025	62	R\$ (11.241,74)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 129.537,06
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 33.787,27
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 12.498,18

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 12.516,76
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 12.516,76
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
--------------------------	-------

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTR_ATENDIMENTO_UNICO_CADARIO_INADH - XXXXXX	R\$ 188.339,27
---	----------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ (720,51)
	01/09/2025	R\$ (4.612,75)
	01/10/2025	R\$ 193.672,53

OBJETO 24 ABORDAGEM_SOCIAL_INADH - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	FER_INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2025	7	R\$ 22.237,19
98	FER_INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2025	6	R\$ 3.000,68
98	FER_INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2025	7	R\$ (3.438,61)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 21.799,26
--	---------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2025	9	R\$ (21.070,33)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2025	8	R\$ (2.754,58)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2025	123	R\$ 344.457,23
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2025	41	R\$ 12.262,30
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2025	40	R\$ 13.007,82
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2025	38	R\$ 11.331,16
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2025	9	R\$ 21.849,81
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2025	8	R\$ 2.754,58
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2025	7	R\$ 16.677,89
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2025	9	R\$ 7.283,28
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2025	8	R\$ 918,18
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2025	7	R\$ 5.559,30
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2025	41	R\$ 2.358,12
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2025	40	R\$ 2.001,17
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2025	38	R\$ 1.678,72
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2025	7	R\$ (22.237,19)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2025	7	R\$ 3.438,61
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	2	R\$ 3,50
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2025	41	R\$ (5.164,74)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2025	35	R\$ (4.325,55)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/08/2025	9	R\$ (1.462,68)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2025	10	R\$ (3.330,60)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2025	8	R\$ (1.708,00)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2025	11	R\$ (150,86)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2025	5	R\$ (69,26)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2025	10	R\$ (70,24)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2025	67	R\$ (13.090,38)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	47	R\$ (2.049,23)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2025	46	R\$ 3.893,25
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2025	123	R\$ 113.567,50
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	56	R\$ 1.896,13
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2025	56	R\$ 1.127,39
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2025	123	R\$ 34.013,45
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	1	R\$ 111,34
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	1	R\$ 111,34
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2025	57	R\$ (2.361,28)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2025	57	R\$ (1.365,69)
98	INADH_SMAS_ABORD_SOCIAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2025	123	R\$ (33.049,41)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	383.237,64
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	60.368,48
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	37.036,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	6.194,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	6.194,60
--------------------------------------	-----	----------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
--------------------------	-----	---

TOTAL GERAL A REPASSAR ABORDAGEM_SOCIAL_INADH - XXXXXX	R\$	508.636,95
--	-----	------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
01/01/2025	R\$	-
01/02/2025	R\$	-
01/03/2025	R\$	-
01/04/2025	R\$	-
01/05/2025	R\$	-
01/06/2025	R\$	-
01/07/2025	R\$	-
01/08/2025	R\$	20.920,04
01/09/2025	R\$	12.383,21

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 06/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	678.264,86	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
CENTR_ATENDIMENTO_UNICO_CADARIO_INADH - XXXXXX	0,00%	-
ABORDAGEM_SOCIAL_INADH - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 14/11/2025 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM_SOCIAL	123	344.457,23	
EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	80	198.640,40	2.562,00
ASSISTENTE SOCIAL (INADH SMAS)	20	76.787,42	4.006,30
SUPERVISOR I (INADH SMAS)	2	9.575,68	4.787,84
AUXILIAR II (INADH SMAS)	5	6.353,08	1.524,74
PEDAGOGO (INADH SMAS)	4	16.025,20	4.006,30
ASSISTENTE III (INADH SMAS)	4	7.021,93	2.217,45
PSICOLOGO (INADH SMAS)	3	12.018,90	4.006,30
ASSISTENTE I (INADH SMAS)	3	8.680,32	4.006,30
ASSESSOR I (INADH SMAS)	1	5.590,20	5.590,20
SUPERVISOR II (INADH SMAS)	1	3.764,10	3.764,10
CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADARIO	62	138.318,25	
AUXILIAR II (INADH SMAS)	6	9.148,44	1.524,74
AUXILIAR I (INADH SMAS)	49	101.125,71	2.063,79
ASSISTENTE I (INADH SMAS)	7	28.044,10	4.006,30

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM_SOCIAL	333.593,56	
EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	193.157,55	
01/10/2025	181.272,49	298
SALARIO	198.640,40	80
ADICIONAL NOTURNO	6.504,63	24
FERIAS SALARIO	6.490,40	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.163,46	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.050,56	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	963,64	24
IMPONTUALIDADES	-57,64	9
FALTAS	-1.708,00	8
IRRF	-2.791,44	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.866,80	29
ANTECIPACAO FERIAS	-8.653,86	3
INSS	-17.462,86	80
01/09/2025	873,46	158
ADICIONAL NOTURNO	7.239,07	25
FERIAS SALARIO	2.220,40	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.113,64	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	740,12	6
IMPONTUALIDADES	-69,26	5
INSS	-477,31	41
SALARIO	-2.220,40	6
FALTAS	-3.330,60	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.342,20	34
01/08/2025	10.788,92	129
FERIAS SALARIO	13.151,60	6
ADICIONAL NOTURNO	7.029,83	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.383,88	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.351,88	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	3,50	2
IMPONTUALIDADES	-129,71	10
INSS	-1.167,26	40
FALTAS	-1.195,60	7
SALARIO	-12.639,20	6
01/07/2025	111,34	1
INSS	111,34	1
01/06/2025	111,34	1
INSS	111,34	1
ASSISTENTE SOCIAL (INADH SMAS)	78.133,11	
01/10/2025	67.235,69	86
SALARIO	76.787,42	20
ADICIONAL NOTURNO	4.151,83	10
FERIAS SALARIO	3.472,13	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.157,38	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	964,38	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	615,13	10

IMPONTUALIDADES	-12,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,80	1
ANTECIPACAO FERIAS	-4.629,51	1
IRRF	-6.864,98	20
INSS	-8.292,69	20
01/09/2025	4.390,63	39
ADICIONAL NOTURNO	4.515,50	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	694,73	10
FERIAS SALARIO	534,18	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	178,06	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-282,00	2
SALARIO	-534,18	2
INSS	-715,66	11
01/08/2025	6.506,79	40
FERIAS SALARIO	7.478,42	2
ADICIONAL NOTURNO	4.121,53	10
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.492,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	792,61	10
IMPONTUALIDADES	-21,15	1
FALTAS	-133,54	1
INSS	-1.012,54	12
SALARIO	-7.211,34	2
SUPERVISOR I (INADH SMAS)	8.028,32	
01/10/2025	8.028,32	6
SALARIO	9.575,68	2
IRRF	-587,60	2
INSS	-959,76	2
AUXILIAR II (INADH SMAS)	6.683,45	
01/10/2025	6.051,76	21
SALARIO	6.353,08	5
FERIAS SALARIO	1.321,44	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	440,48	1
ADICIONAL NOTURNO	323,43	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	172,39	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	47,91	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-195,16	3
INSS	-649,89	5
ANTECIPACAO FERIAS	-1.761,92	1
01/09/2025	65,17	9
ADICIONAL NOTURNO	323,43	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	49,76	2
INSS	-33,58	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-274,44	3
01/08/2025	566,52	9
FERIAS SALARIO	1.219,79	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	406,60	1
ADICIONAL NOTURNO	181,12	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	34,83	2
INSS	-56,03	2
SALARIO	-1.219,79	1
PEDAGOGO (INADH SMAS)	13.925,96	

01/10/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
ASSISTENTE III (INADH SMAS)	6.096,99	
01/10/2025	6.363,09	15
SALARIO	7.021,93	4
FERIAS SALARIO	1.921,79	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	640,60	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	286,90	1
IRRF	-19,35	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,79	2
INSS	-775,60	4
ANTECIPACAO FERIAS	-2.562,39	1
01/09/2025	-266,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-266,10	2
PSICOLOGO (INADH SMAS)	10.444,47	
01/10/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
ASSISTENTE I (INADH SMAS)	9.291,12	
01/10/2025	7.507,77	17
SALARIO	8.680,32	3
FERIAS SALARIO	3.472,13	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.157,38	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	964,38	1
ADICIONAL NOTURNO	351,27	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	52,04	2
IRRF	-1.187,98	3
INSS	-1.352,26	3
ANTECIPACAO FERIAS	-4.629,51	1
01/09/2025	933,72	9
ADICIONAL NOTURNO	929,82	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	143,04	3
INSS	-139,14	3
01/08/2025	849,63	10
ADICIONAL NOTURNO	929,82	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	178,80	3
INSS	-125,45	3
FALTAS	-133,54	1
ASSESSOR I (INADH SMAS)	4.532,27	
01/10/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
SUPERVISOR II (INADH SMAS)	3.300,32	
01/10/2025	3.300,32	3
SALARIO	3.764,10	1
IRRF	-118,69	1
INSS	-345,09	1

CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO	117.101,37	
AUXILIAR II (INADH SMAS)	7.729,90	
01/10/2025	8.095,82	16
SALARIO	9.148,44	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-365,92	4
INSS	-686,70	6
01/09/2025	-365,92	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-365,92	4
AUXILIAR I (INADH SMAS)	85.001,04	
01/10/2025	88.269,18	138
SALARIO	101.125,71	49
IRRF	-36,15	3
FALTAS	-550,34	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.334,05	35
INSS	-7.935,99	49
01/09/2025	-4.140,42	50
FERIAS SALARIO	412,77	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	137,58	3
INSS	-12,36	3
SALARIO	-412,77	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.265,64	38
01/08/2025	872,28	22
FERIAS SALARIO	5.778,60	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.926,21	3
INSS	-90,82	8
FALTAS	-1.169,48	5
SALARIO	-5.572,23	3
ASSISTENTE I (INADH SMAS)	24.370,43	
01/10/2025	24.370,43	21
SALARIO	28.044,10	7
IRRF	-1.054,62	7
INSS	-2.619,05	7

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL	5.590,20
	4.787,84
	4.787,84
	4.528,23
	4.528,23
	4.528,23
CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO	4.006,30
	4.006,30
	4.006,30
	4.006,30
	4.006,30
	4.006,30
	4.006,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	120	125	140	135	145		
CLT	-	-	-	-	-	120	125	140	135	145		

CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	59	61	82	79	85		
CLT	-	-	-	-	-	59	61	82	79	85		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	120	125	140	135	145		
FEMININO	-	-	-	-	-	51	52	60	60	61		
MASCULINO	-	-	-	-	-	69	73	80	75	84		

CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	59	61	82	79	85		
FEMININO	-	-	-	-	-	34	33	44	42	40		
MASCULINO	-	-	-	-	-	25	28	38	37	45		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	120	125	140	135	145		
18 - 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
21 - 30	-	-	-	-	-	22	24	30	28	29		
31 - 40	-	-	-	-	-	37	39	45	45	45		
41 - 50	-	-	-	-	-	38	38	40	39	43		
51 - 60	-	-	-	-	-	17	18	19	18	20		
61 - 70	-	-	-	-	-	6	6	6	5	7		

CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	59	61	82	79	85		
18 – 20	-	-	-	-	-	4	3	2	2	2		
21 – 30	-	-	-	-	-	20	20	30	29	33		
31 – 40	-	-	-	-	-	14	15	19	17	18		
41 – 50	-	-	-	-	-	14	15	22	22	23		
51 – 60	-	-	-	-	-	4	5	6	6	7		
61 – 70	-	-	-	-	-	3	3	3	3	2		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	120	125	140	135	145		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	98	103	116	111	121		
SAUDE	-	-	-	-	-	22	22	24	24	24		

CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	59	61	82	79	85		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	59	61	82	79	85		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

14

7. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme os casos listados abaixo no **SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL** para a competência de outubro de 2025.

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL			
9.802.232-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***600167**	61	71,17

9.802.179-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***481217**	61	71,17
9.801.444-9 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***608157**	61	71,17
9.802.185-5 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***384817**	61	71,17
9.802.191-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***645817**	61	71,17
9.802.227-6 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***739247**	61	71,17
9.802.186-7 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***045387**	61	71,17
9.802.216-1 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***250177**	61	71,17
9.802.221-5 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***689277**	61	71,17
9.802.195-8 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***390877**	61	71,17
9.802.202-1 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***126217**	61	71,17
9.802.197-1 - PSICOLOGO (INADH SMAS)	***619417**	133,54	123,27
9.802.229-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***856217**	61	71,17
9.802.046-2 - AUXILIAR II (INADH SMAS)	***134567**	34,65	42,35
9.801.452-8 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***795577**	61	71,17
9.802.199-5 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***801477**	61	71,17
9.802.209-4 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***717167**	61	71,17
9.802.189-2 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***966727**	61	71,17
9.802.212-4 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***109817**	61	71,17
9.802.231-8 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***552117**	61	71,17
9.802.183-1 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***157497**	61	71,17
9.802.194-6 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***331247**	61	71,17
9.802.190-9 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***288617**	61	71,17
9.802.201-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***247357**	61	71,17
9.802.181-8 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***247347**	61	71,17
9.802.228-8 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***532277**	61	71,17
9.802.224-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***611747**	61	71,17
9.802.235-5 - AUXILIAR II (INADH SMAS)	***342357**	36,3	42,35
9.802.226-4 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***223687**	61	71,17
9.801.453-0 - EDUCADOR SOCIAL (INADH SMAS)	***207417**	61	71,17

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no programa Cegonha Carioca e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento (fora de folha).

SERVIÇO ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL

ANDRE RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - 9.802.226-4

ANDREA DA SILVA FELIPE - 9.802.202-1

CLEBER ATALIBA DA SILVA PINHEIRO - 9.802.183-1

CLEOPHE BARBETTO RODRIGUES DO CARMO - 9.801.452-8

ERIKSEN XAVIER DA CRUZ SANTOS - 9.802.216-1

FABIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 9.802.227-6

GUILHERME NEVES DE OLIVEIRA - 9.802.231-8

HILDA SOARES SILVA DO NASCIMENTO - 9.801.451-6

ISAC MIGUEL DA SILVA - 9.802.186-7

JEFFERSON BONIFACIO DOS SANTOS - 9.802.221-5

JOAO LUCAS CUSTODIA DA COSTA - 9.802.228-8

JORGE EDILSON TAVARES DOS SANTOS - 9.801.444-9

JORGE LUIZ DE SOUSA - 9.802.179-0

KLEBER HENRIQUE SILVA PONTUAL DE SANTANA - 9.802.181-8

LEONIDAS LOPES MELO JUNIOR - 9.801.453-0

PEDRO ANTONIO DA COSTA NETO - 9.802.232-0

RAPHAELA JESUS DOS SANTOS CARDOZO - 9.802.224-0

ROBSON DOS SANTOS LUCAS - 9.802.229-0

ROSECELMA CERQUEIRA CASTRO DE JESUS - 9.802.225-2

ROSIMERE DA SILVA - 9.802.185-5

WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA - 9.802.189-2

CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - CADRIO

ALEXANDRE DUARTE CASTANHOLA - 9.801.448-6

ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA - 9.801.445-0

ANA PAULA COSTA DOS SANTOS MOURA - 9.802.217-3
--

ANDERSON DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - 9.801.449-8
--

BARBARA OLIVEIRA DA SILVA - 9.802.188-0

BRUNA MAGALHAES DE SOUZA - 9.802.218-5
--

BRUNO TEIXEIRA DE CARVALHO - 9.802.233-1
--

CAIO VIANNA DA SILVA - 9.802.219-7

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA - 9.802.184-3

CRISTIANE VIEIRA LIMA - 9.802.204-5

FABIO HUDSON DE OLIVEIRA - 9.801.446-2
--

FLAVIO DOS SANTOS DRUMOND - 9.801.454-1

FRANKLIN PINTO BARBOSA JUNIOR - 9.802.220-3

HESHELLEN MENDONCA GONCALVES DA SILVA - 9.801.447-4

INGRID MONTEIRO PINTO SACRAMENTO - 9.802.187-9
--

JOAO PEDRO VIZANI DUARTE DA FONSECA - 9.802.222-7

MARIO ANTONIO PAIXAO GONCALVES NETO - 9.802.223-9

NELSON AFFONSO CRISSANTO DA COSTA JUNIOR - 9.802.182-0
--

NELSON AUSTREGESILO DE ATHAYDE PESTANA - 9.802.180-6
--

ROZANA MARTINS NERY - 9.801.450-4

THAINA SALLES FERNANDES DE OLIVEIRA - 9.802.230-6
